



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

07 de julho de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 265/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 577/2022 referente ao Requerimento nº 606/2022, encaminhamos Despacho DMF nº 342/2022 anexo, provindo do Departamento de Finanças.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.

A Disposição dos Vereadores
9/07/22
Luis Carlos Domiciano
Presidente

Reabdo
20/7/22
Marina



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DMF/342/2022

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 606/2022
OFÍCIO 577/2022**
DESTINO: GABINETE – GAB

Trata-se de requerimento encaminhado pela Câmara Municipal solicitando informações sobre a possibilidade de conceder isenção de juros e multas de IPTU e desconto de 50% para pagamento parcelado para os contribuintes inadimplentes, cujos débitos estejam inscritos na dívida ativa.

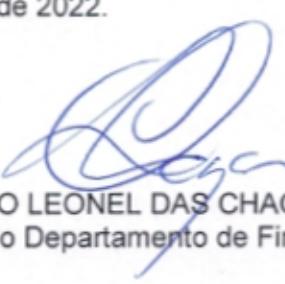
Informamos que a ação comumente chamada de Programa de Regularização Fiscal – REFIS já é uma prática no município que encaminha, esporadicamente, legislação à Câmara Municipal referente a matéria.

Informamos ainda que há estudos em andamento para eventual proposta de REFIS em conjunto com um Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, englobando não apenas o IPTU, mas todos os débitos inscritos em Dívida Ativa, tributários e não tributários, executados ou não, que, em momento oportuno, será apresentado a Prefeita para análise.

Sendo o que temos a informar no momento.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 06 de julho de 2022.


DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodabovista.sp.gov.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camaraebv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contato@camaraebv@gmail.com

Ofício nº 577/2022-pf

São João da Boa Vista, 15 de junho de 2022

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Passo às mãos de Vossa Excelência cópias dos Requerimentos números 576; 577; 578; 579; 580; 582; 583; 584; 585; 586; 588; 589; 591; 592; 593; 594; 595; 596; 597; 598; 599; 600; 601; 602; 603; 604; 605; 606; 607; 609; 610; 611; 612; 613; 615; 616; 617; 618; 619; 620; 621; 622; 624; 625; 627; 628; 629; 631 e 632/2022 e das Indicações números 134; 135; 136 e 137/2022, aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 13 deste mês, para conhecimento e providência.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Luís Carlos Domiciano".
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informar sobre a possibilidade de conceder isenção de juros e multas de
IPTU

REQUERIMENTO N° 606/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Exelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, informar sobre a possibilidade de conceder **isenção de juros e multas de IPTU**, e desconto de 50% para pagamento parcelado para os contribuintes inadimplentes, cujos débitos estejam inscritos na dívida ativa.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2022.



JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE
13 / 06 / 2022
Júnior da Van
Presidente